

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 163/2025
LINHARES – ES 03 de fevereiro de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO NA ALTURA DO KM 12 NA LINHA REGÊNCIA PEROBAS (PRÓXIMO AO BAR DO GELSON) - RODOVIA ES-440 - LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores da **COMUNIDADE DO BANANAL DO SUL**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão, solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** e também a **CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO** que explora a linha de ônibus de **LINHARES há REGÊNCIA**, no qual solicitamos o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO NA ALTURA DO KM 12 NA LINHA REGÊNCIA PEROBAS (PRÓXIMO AO BAR DO GELSON) - RODOVIA ES-440 – LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com os relatos dos moradores usuários do transporte público da cidade, a **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA DE TRANSPORTE** não instalou nenhum **ABRIGO** de passageiros voltado para os **PONTOS** de **ÔNIBUS** no endereço acima apresentado, e tem gerado um desconforto para os munícipes.

Assim sendo os munícipes reiteram o dever das partes acima citadas em atender à solicitação apresentada que é a **INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS VOLTADO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO NA ALTURA DO KM 12 NA LINHA REGÊNCIA PEROBAS (PRÓXIMO AO BAR DO GELSON) - RODOVIA ES-440 - LINHARES-ES**. Desta maneira sanando o problema para os munícipes que utilizam deste serviço público.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 05/02/2025 12:00

Checksum: **4F4400DC7F94533DB19DE119E12FD922DBF96B684A31724CE3E6D086E0D32C4F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.